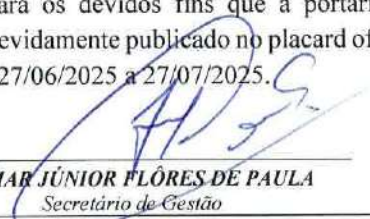




Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 502/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 27/06/2025 a 27/07/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 502 DE 27 DE JUNHO DE 2025.

“Designa comissão para proceder à avaliação de parte de área rural, “denominada Fazenda Capoeirão- Parte 4- Matrícula originária nº 9.550 do CRI de Inhumas- matrícula 37.340, de 29 de abril de 2025”- matrícula atual R.1-37.054 em 29 de abril de 2025, prenotação n.85.356, datada de 15 de abril de 2025- de propriedade de ELENICE FERREIRA DE PAULA, Identidade nº3613492-SSP-GO, CPF nº897.331.771-72, casada com MIRACI MÁRCIO DE FARIA, Identidade nº2163616, CPF nº521.517.601-97, cuja área a ser desapropriada correspondente a área de 3.5098 ha, Perímetro: 999.08 m destinada à Construção de Cemitério Municipal”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOSÉ ESSADO NETO, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, de acordo com os termos do Decreto Expropriatório nº 627 /2025, de 25 de junho de 2025.

RESOLVE:

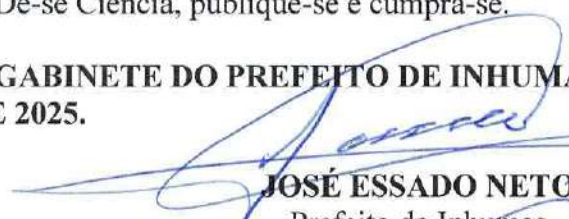
Art.1º- Nomear os servidores **ANDRE LUIZ LOURENÇO, JOSE LUIZ XAVIER DA SILVA e LUCIANO GOMES DE SOUSA** e sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação do imóvel correspondente à parte da área rural **“DENOMINADA FAZENDA CAPOEIRÃO- PARTE 4, DESTINADA À EXPANSÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL** conforme Memorial Descritivo firmado pelo Responsável Técnico Divino Evangelista dos Santos, Técnico em Agrimensura inscrito no C.F.T: 928382278134.

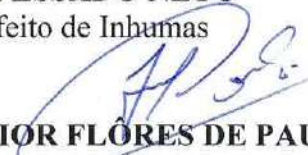
Art.2º-A Comissão ora designada, deverá proceder à avaliação de acordo com o princípio da economicidade e valor de mercado, visando à apuração de indenização justa, apresentando o respectivo laudo.

Art.3º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.


JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão